



Av. Eduardo Mondlane, 2091
C. Postal 1633
Maputo-Mozambique
Tel: +258-21-304 422 / 3
Fax: +258 21 32 0487
adramozambique@adra.org.mz
www.adramozambique.org

Termos de Referência – Construção de Aviários

I. Introdução

A ADRA Moçambique, é uma organização não-governamental (ONG) que trabalha em Moçambique desde 1987 como parte da rede da ADRA Internacional que opera em mais de 120 países a nível mundial. Actualmente, a ADRA encontra-se a desenvolver seus projectos em quatro sectores estratégicos: Meios de Vida Sustentáveis; Saúde, Nutrição e *WASH*; Educação e Gestão de Emergência em nove (9) províncias do País, apenas ausente em Tete e Niassa.

No leque das suas intervenções, desde 01 de Agosto de 2023, a ADRA em parceria com a RARE (uma organização internacional e líder do consórcio), Associação Amigo do Ambiente (AMA) e a Livaningo (ambas são organizações de base local), estão a implementar uma iniciativa de 4 anos chamada **Linha de Vida Costeira: Uma abordagem provincial para o empoderamento das comunidades de pescadores e agricultores para adoptarem soluções baseadas na natureza em Moçambique (EbA)** – apelidada por **Wilipihera** (que significa resiliência, em língua local) nos 4 distritos costeiros da província de Nampula (Memba, Nacala-Porto, Ilha de Moçambique e Mogincual). A iniciativa visa alcançar dois resultados, a saber: **resultado 1:** aumentada a resiliência dos ecossistemas relevantes para o clima através de maior proteção e gestão; **resultado 2:** aumentada a resiliência e melhorado os meios de subsistência das comunidades mais vulneráveis, por outro lado.

É contexto do **Resultado 2** que a ADRA pretende realizar as actividades de criação de frango de corte, criação de ovos e de galinhas cafreais nos quatro (4) distritos onde implementa suas actividades. De forma específica, a ADRA pretende construir em: i) Nacala Porto e Memba, 2 aviários convencionais, sendo 1 em cada distrito, que servirão para produção avícola de ovos

e frangos de corte ii) nos distritos da Ilha de Moçambique e em Mongicual, o mesmo número de aviários também serão construídos e dedicados à produção de frangos de corte.

Não menos importante, em todos os distritos, espera-se construir aviários convencionais capazes de albergar 375 pintos.

Assim sendo, este Termo de Referência visa seleccionar empresa ou engenheiro civil e/ou arquitecto registado e com experiência comprovada para desenvolver um projecto arquitectónico de aviário e construir 4 aviários convencionais. Para cada aviário, espera-se que o mesmo tenha um sistema convencional de abastecimento de energia solar desde que seja menos oneroso.

II. Produtos/Resultados esperados

- ✓ Uma (1) planta/projecto arquitectónico para aviário com capacidade de povoamento de 375 aves, assinada por um arquitecto autorizado e com a descrição clara e detalhada;
- ✓ Quatro (4) aviários construídos dentro do período estabelecido no cronograma abaixo.

III. Cronograma de actividades e orçamento

Actividade	Periodo - Ano de 2024-2025								
	13 de Janeiro 2025	14 a 31 de	03 de Fevereiro,	04 de Fevereiro,	05 a 10 de	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
Anúncio Público 1 dia no Jornal Noticias e rádio local (4 dias no governo do distrito SDPI e SDAE)									
Submissão de proposta técnica e financeira									
Análise das propostas e adjudicação									
Assinatura do contrato									
Apresentação da planta ou projecto arquitectónico									

Apresentação da equipe selecionada no distrito (SDPI e SDAE)									
Construção do primeiro aviário em Nacala-Porto									
Construção do segundo aviário em Memba									
Construção do terceiro aviário em Mogincual									
Construção do quarto aviário na Ilha de Moçambique									

IV. Agenda de pagamentos

Os pagamentos serão baseados na entrega dos produtos. Qualquer produto que não atenda às especificações exigidas terá que ser retrabalhado e apresentado a ADRA sem custo adicional para a ADRA.

O cronograma de pagamento proposto para esta tarefa é:

- ✓ Pagamento de 100% do projecto arquitetónico depois de apresentado, explicado a ADRA e parceiros e aprovado;
- ✓ Para as construções o valor será pago por construção de unidade de aviário: Pagamento de 50% do valor correspondente a construção de cada aviário antes da construção e restantes 50% depois da entrega da obra

V. Critérios de Seleção

Além da qualidade do conteúdo da proposta, são também considerados o preço total e a abrangência dos serviços oferecidos, a experiência anterior dos serviços oferecidos, as referências e a visita ao escritório e/ou estaleiro. A seguinte base de avaliação está disponível para isso:

O contrato será adjudicado ao proponente que apresentar a melhor relação custo-benefício.

VI. Como Concorrer

Os candidatos qualificados devem enviar sua inscrição física ou eletrónica para ADRA Moçambique:

- **Propostas físicas:**

Devem ser entregues na ADRA MOÇAMBIQUE, Av. Eduardo Mondlane nº 2091- Maputo; e alternativamente, nos escritórios da ADRA na Cidade de Nampula, Rua Macombre em frente ao Hotel Primavera.

ou

- Para Propostas electrónicas

Devem ser submetidas no seguinte e-mail: Admin-procurement@adramozambique.org

A proposta deverá incluir:

- Uma carta de apresentação ;
- CV do candidato, destacando experiência relevante;
- Proposta técnica e financeira;
- Detalhes de contato, de pelo menos duas referências entre empregadores ou clientes recentes;
- O proponente deve aderir aos princípios humanitários, à Política de Proteção da ADRA, aos valores éticos da ADRA e ao Código de Conduta Ambiental e Social (ESCOP) do Blue Action Fund;
- Alvará;
- Publicação no Boletim da República, Certificado de Registo Definitivo, NUIT, Carta do banco actualizada com dados bancários da empresa, Licença emitida pelo Ministério das obras públicas autorizando a actividade de construção;
- Certidão de Quitação;
- Cartas abonatórias.

Prazo limite de submissão de propostas: 31 de Janeiro, 2025.